



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 581, de 06 de setembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2024.0029306-16

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES** para Professor Formador para o Curso de Graduação de Licenciatura em Computação, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 222/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/08/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o preâmbulo e o subitem 4.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e no exercício de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições, de 12 de agosto a 22 de setembro de 2024, para o Processo Seletivo de Professor Formador. Este processo destina-se à atuação no curso de Licenciatura em Computação, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC. Os referidos cursos são oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UESB, em conformidade com as Portarias Capes nº 183 de 21/10/2016; nº 15, de 23/01/2017; nº 139 de 13/07/2017; nº 102 de 10/05/2019; e nº 33 de 16/02/2023, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas e processos seletivos no âmbito do Sistema UAB. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023 e a Resolução Consepe Uesb nº 31 de 31/05/2023,**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**que estabelecem as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como outras normas institucionais internas pertinentes, conforme disposto no presente Edital.”**

**4.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:**

**Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo**

<b>Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação para Prova de Títulos</b>	<b>12/08 a 22/09/2024</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>27/09/2024</b>
<b>Prazo para interposição de recursos à homologação</b>	<b>28 a 30/09/2024</b>
<b>Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.</b>	<b>04/10/2024</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>08/10/2024</b>
<b>Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Final</b>	<b>09 e 10/10/2024</b>
<b>Publicação da Decisão Após Recursos</b>	<b>15/10/2024</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 222/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**